



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 2, AO CONTRATO Nº 225, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA HIDRÁULICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES – PROCESSO Nº 06/12.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de uma plataforma elevatória hidráulica, originou o Contrato nº 225, o qual contém em sua cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses).

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 17 de fevereiro de 2.014, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 225, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 225, a partir de 17 de fevereiro de 2.014.



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

(Adendo nº 2, ao contrato nº 225 - fls. 2)

2) O valor previsto na cláusula sétima fica corrigido pelo percentual de 3,67% com base no IPC-SP (FIPE), significando o novo valor total de R\$ 7.029,12 (sete mil e vinte nove reais e doze centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 585,76 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 14 de fevereiro de 2.014.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GERSON SARTORI
Presidente

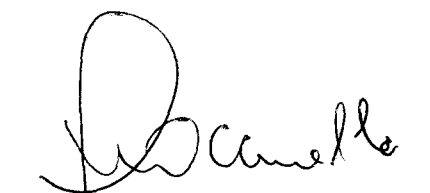


ELEVADORES VILLARTA LTDA.
WAGNER ALEXANDRE DE SOUZA
Procurador

Testemunhas:



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo



DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro
C.R.C. 1SP77877/O-0